

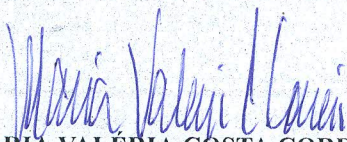


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 583, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008315/2019-64, resolve:

Autorizar **FABIANA ANDRÉA MOURA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 4364569, a ministrar a aula de Alimentos, Nutrição e doenças metabólicas e crônicas, no Instituto EDUCARTE, em Maceió/AL, totalizando 08 (oito) horas, no dia 16.03.2019, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 00
EM 17/05/19